



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04020002537/11, que tem como Requerente Maria José Silva dos Santos cujo objeto é a Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, na Fazenda Bananal, no Município de Resplendor/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4